



AUXÍLIO GÁS DO PVO

Edie Andreeto Junior

Diretor do Departamento de Combustíveis Derivados de Petróleo

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Base legal

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.313, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO Nº 12.649, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria Interministerial MF/MME Nº 2 DE 17/10/2025

OS DESAFIOS DA POBREZA ENERGÉTICA

Lenha já é mais usada que o gás nas cozinhas brasileiras

Petrobras já reajustou o preço do botijão em 47,53% em 2021; desde o início de 2020, a alta acumulada é de 81,5%

Fernanda Nunes, com colaboração de Daniela Amorim, do Estadão Conteúdo
10/10/21 às 17:50 | Atualizado 10/10/21 às 17:55



EPE: lenha ocupa a segunda colocação na matriz residencial, com 26,1% de participação • Lum3n/Pexels

exame.

Pobreza energética: por que a queda no consumo de GLP no país importa

Consumo de gás de cozinha atingiu o ponto mais baixo da década em 2022 e uso de lenha voltou a crescer no país



Gás de cozinha: políticas públicas eficazes são a saída para conter avanço - e acidentes - com lenha no país (Pedro Ventura/Agência Brasília/Divulgação)



Valor ECONÔMICO | Brasil

Entre famílias mais pobres, 17,4% do orçamento vão para gás, energia e água e esgoto, aponta IBGE

O comprometimento do rendimento com gás doméstico é 12 vezes maior no quinto mais pobre da população do que no quinto mais rico

OS DESAFIOS DA POBREZA ENERGÉTICA

O QUE É A POBREZA ENERGÉTICA?

Política Nacional de Transição Energética (Resolução CNPE nº 5, de 26 de agosto de 2024)

Situação em que domicílios ou comunidades não têm acesso a uma cesta básica de serviços energéticos ou não têm plenamente satisfeitas suas necessidades energéticas.

AGENDA 2030 OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 7

Assegurar o **acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível** à energia para todas e



Nações Unidas



PASSOS RUMO À ERRADICAÇÃO DA POBREZA ENERGÉTICA

Pobreza Energética Extrema
(sem acesso)



Acesso a fontes de energia modernas



Acesso a cesta básica de serviços energéticos



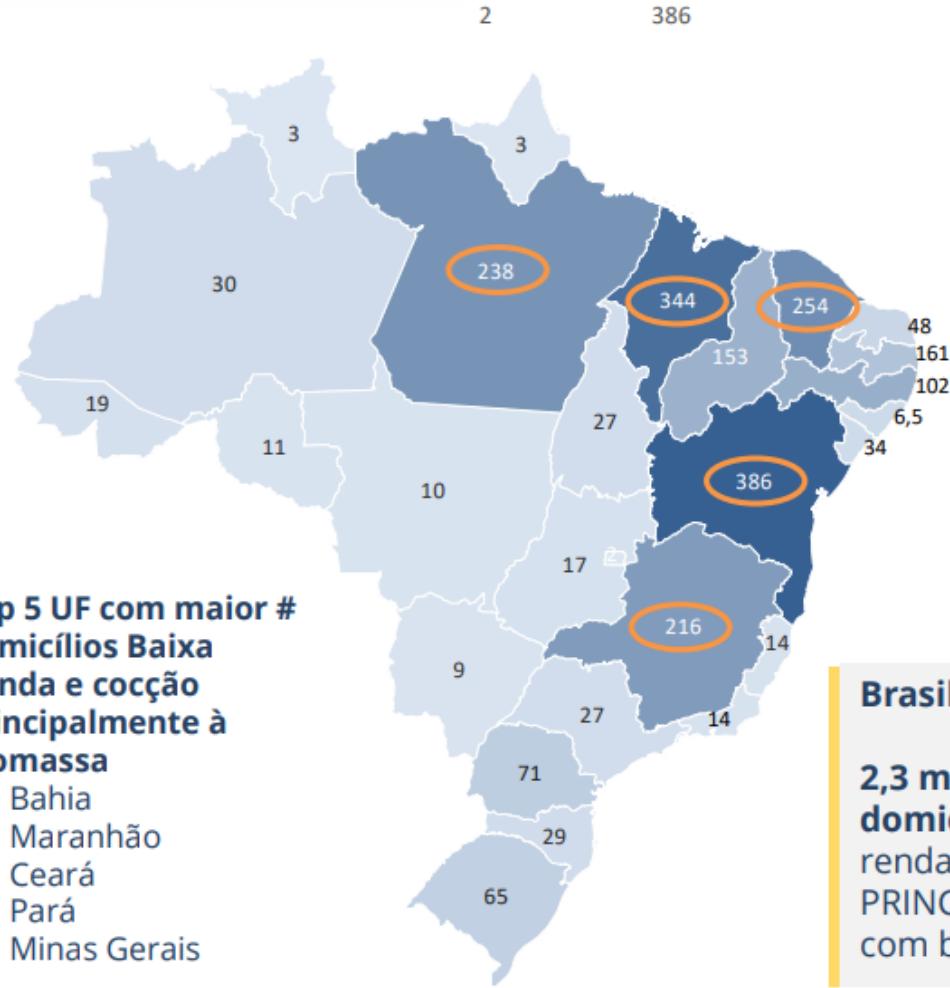
Satisfação de todas as necessidades energéticas com qualidade e preço módico



OS DESAFIOS DA POBREZA ENERGÉTICA

IPE Famílias de Baixa Renda que cozinhavam PRINCIPALMENTE com biomassa

Número de Domicílios (em Mil unidades)



**Top 5 UF com maior #
domicílios Baixa
Renda e cocção
principalmente à
Biomassa**

1. Bahia
 2. Maranhão
 3. Ceará
 4. Pará
 5. Minas Gerais

13,2%

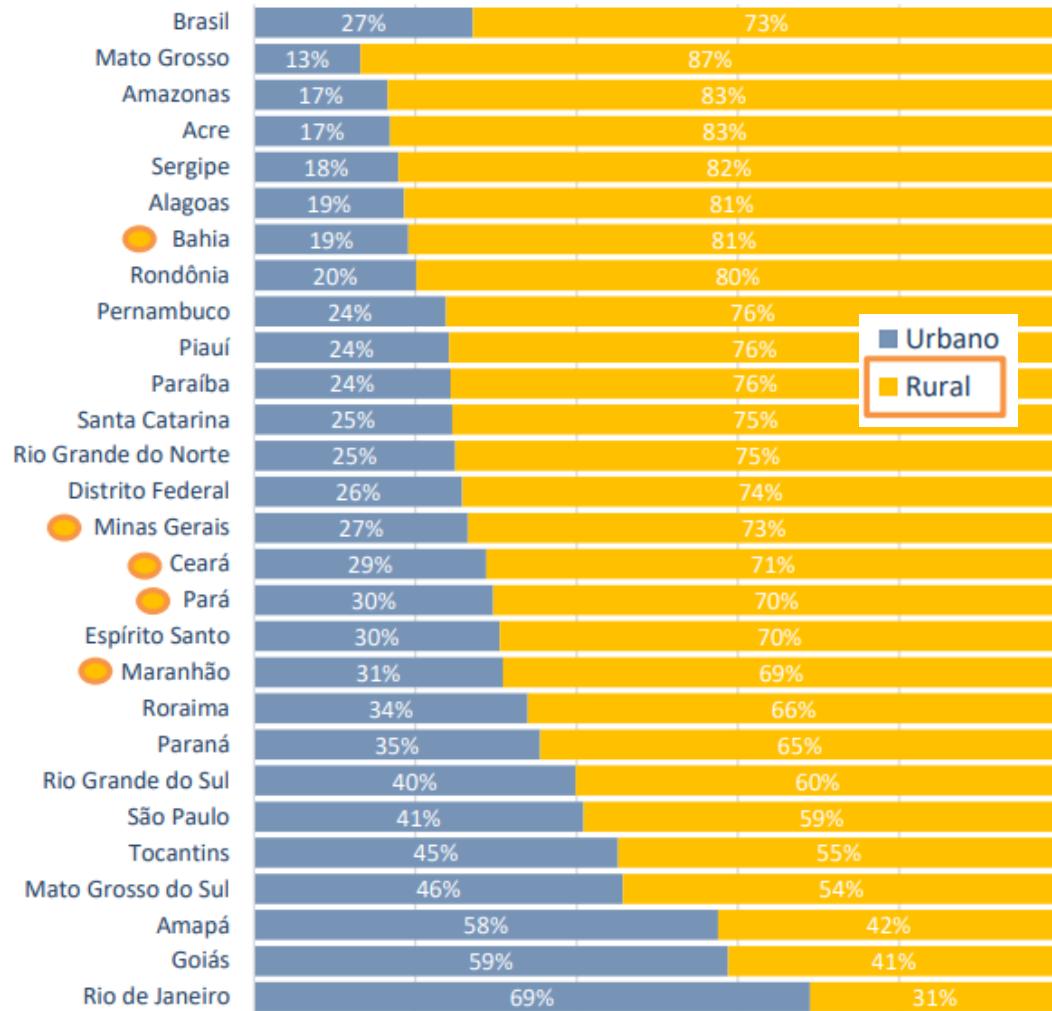
dos domicílios
de baixa renda

3,1%

do total de
domicílios

Brasil 2022:

**2,3 milhões de
domicílios de baixa
renda cozinhavam
PRINCIPALMENTE
com biomassa**



Fonte: EPE (2024) através de dados da PNADCA do IBGE.

Nota: Atenção! São dados amostrais, logo há incerteza atrelada à estimativa.

Fonte: IBGE (2022)

HISTÓRICO

- **Diagnósticos Iniciais**

- 35 milhões de famílias usam lenha ou carvão em substituição ao gás doméstico no Brasil
- Preço médio do botijão de GLP de 13 kg está em torno de R\$ 107
- Auxílio Gás (R\$ 3,6 bi) pagou em 2024 6 botijões anuais para 5,6 milhões famílias via cartão do Bolsa Família
- Demanda de gás com tendência de queda no período pós pandemia, mesmo com Auxílio Gás

- **Solução inicial – Projeto de Lei nº 3.335/2024**

- Modalidade atualmente vigente: sob gestão do MDS
- Nova modalidade: sob gestão do MME
- Tramitação: Tramitando em prioridade - proposição sujeita à Apreciação do Plenário

Projeto com tramitação não
avançando

- **Solução alternativa - Medida Provisória Gás para Todos**

- Institui Gás para Todos com 2 modalidades não simultâneas: auxílio monetário e pagamento vinculado à aquisição de GLP
- Aumentar público gradualmente em 2025: de 5,6 milhões para 21 milhões de famílias (Bolsa Família)



O GLP NA PROMOÇÃO DA EQUIDADE ENERGÉTICA

QUANDO A DESTINAÇÃO ESPECÍFICA É RECOMENDADA?

Destaques no caso da pobreza energética

Problemas em que há falta de informação dos consumidores para tomar decisões

Mercados que funcionam bem (elásticos e competitivos) e são de fácil acesso ao público-alvo

Questões legais e políticas que restringem acesso a meios de subsistência

Objetivo de induzir mudança de comportamento específico

Existência de ampla oferta do bem ou serviço, que pode ser facilmente aumentada

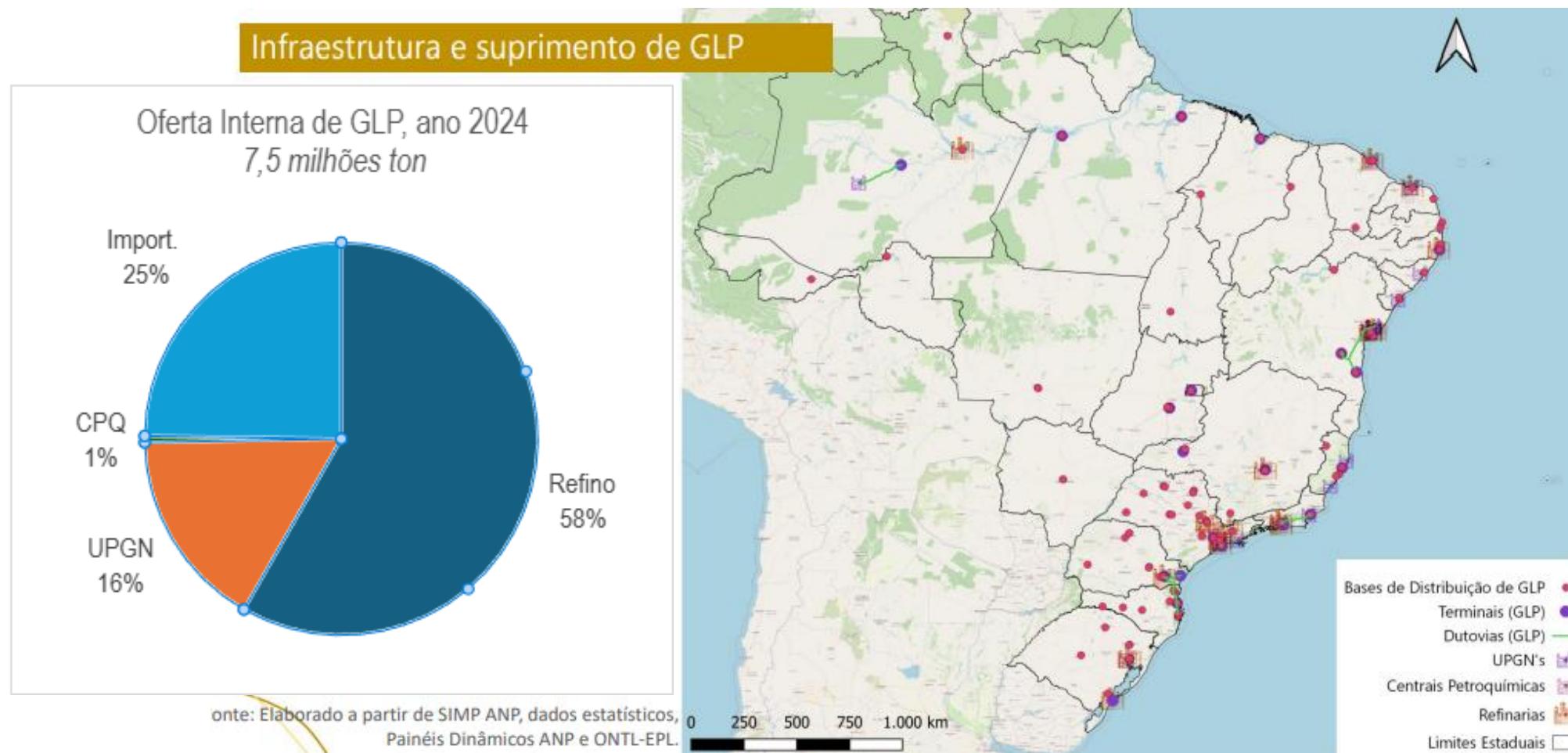
Problemas em que há presença de bens de mérito

Necessidades bem definidas do público-alvo que podem ser atendidas por bens específicos

Bens ou serviços suscetíveis a variações de preço bruscas

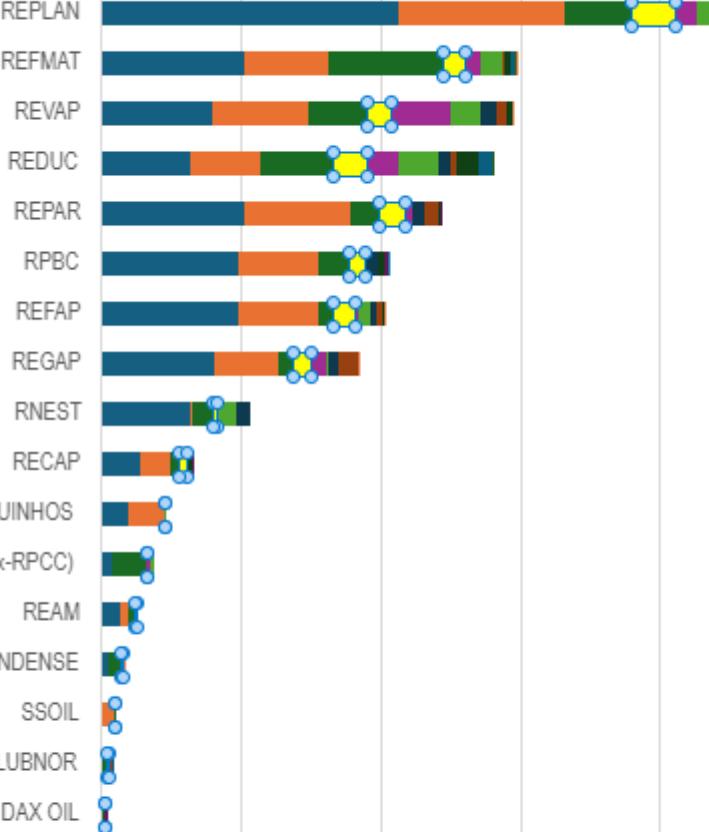
CADEIA DE ABASTECIMENTO DE GLP

Fontes de Suprimento do GLP no Brasil



Produção de derivados por refinaria, ano 2024

mil m³



DIESEL GASOLINA OC GLP
QAV NAFTA COQUE ASFALTO
OUTROS Ñ-ENERG. LUBRIFICANTE SOLVENTE PARAFINA
GAV QI OUTROS ENERG.

E GLP

Produção de GLP nas Refinarias Nacionais

2024

20,000 25,000 mil m³ 30,000

GLP QAV
OUTROS Ñ-ENERG. LUBRIFICANTE
QI OUTROS ENERG.

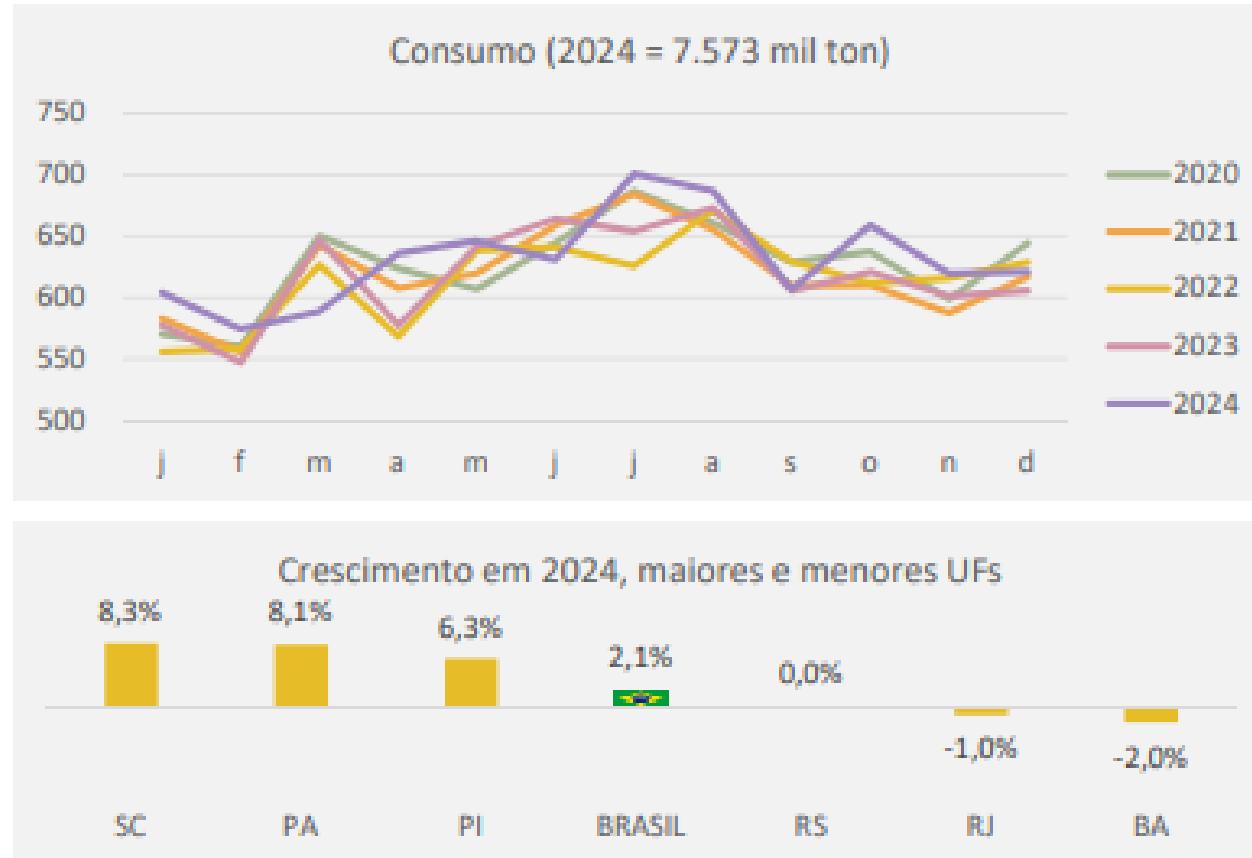
REGAP	638,119	8.08%
REFMAT	743,491	9.42%
REFAP	847,790	10.74%
REVAP	925,322	11.72%
REPAR	992,592	12.58%
REDUC	1,238,078	15.69%
REPLAN	1,544,180	19.56%

87% DA PRODUÇÃO NACIONAL
NAS REFINARIAS

CADEIA DE ABASTECIMENTO DE GLP

Grandes números do mercado de GLP

GLP

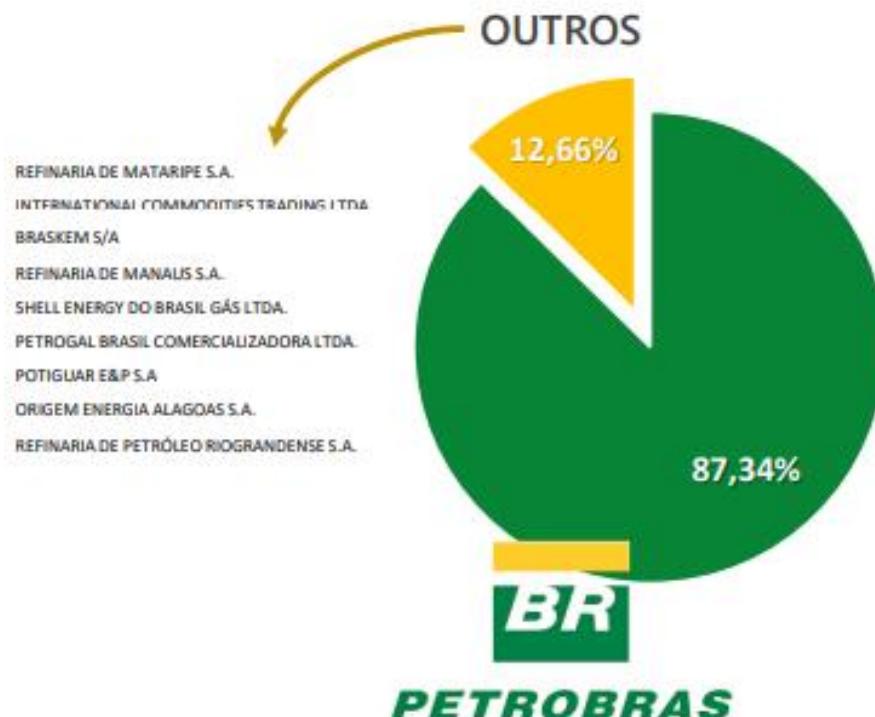


	20	21	22	23	24
Fornec. Primário					
- Petrobras	99,4%	97,4%	91,7%	87,7%	89,8%
- Acelen	-	1,7%	6,3%	6,1%	5,2%
- Ream	-	-	0,3%	1,4%	0,7%
Distribuição					
- Copa Energia	-	25,7%	24,6%	24,1%	24,3%
- Ultragaz	23,1%	23,1%	23,1%	23,5%	23,1%
- Nacional Gás	18,7%	18,1%	20,0%	20,9%	21,3%
- Supergasbras	20,0%	20,6%	20,8%	20,6%	20,6%
Outros indic.					
- Dep. Externa	26,6%	29,9%	26,3%	22,3%	25,0%
- Vendas P13	73,2%	70,9%	69,6%	69,6%	67,6%

CADEIA DE ABASTECIMENTO DE GLP

Concentração do Mercado

Fornecimento



Distribuição



Fonte: SIMP ANP. Dados referentes a 2023. Suprimento considera produção nacional + importação.
Share da distribuição considera Nacional Gás+NGC e Ultragaz+Bahiana

Logística do Processo de Destroca de Botijões

Município e Tipo

Tipo ● Base de Destroca Direta ● Centro de Destroca



9 centros de destroca (CD) e 7 bases de destroca (BD)

Tipo	Empresa	Município	UF
Base de Destroca Direta		Mataripe	BA
Base de Destroca Direta		Fortaleza	CE
Base de Destroca Direta		Serra	ES
Base de Destroca Direta		Uberlândia	MG
Base de Destroca Direta		Campo Grande	MS
Base de Destroca Direta		Belém	PA
Base de Destroca Direta		Recife	PE
Base de Destroca Direta		Goiânia	GO
Centro de Destroca	CDB CENTRO DE DESTROCA DE BOTIJÕES LTDA.	Canoas	RS
Centro de Destroca	CDB CENTROSUL DESTROCA DE BOTIJÕES LTDA.	Araucária	PR
Centro de Destroca	E. KOGA E CIA LTDA.	Brasília	DF
Centro de Destroca	JC RAUBER TRANSPORTES LTDA.	Duque de Caxias	RJ
Centro de Destroca	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CENTRO DE DESTROCA LTDA.	Paulínia	SP
Centro de Destroca	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CENTRO DE DESTROCA LTDA.	São José dos Campos	SP
Centro de Destroca	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CENTRO DE DESTROCA LTDA.	Santo André	SP
Centro de Destroca	SANTINI TRANSPORTES E CENTROS DE DESTROCA LTDA.	Contagem	MG
Centro de Destroca	TRANSAGUAR CENTRO DE DESTROCA LTDA.		

Poucas unidades de destroca de botijões e grandes distâncias a serem percorridas via rodoviária entre distribuidores e revendedores até os centros de destroca.

Ao todo, existem nove CDs (Araucária, Mauá, Paulínia, Contagem, Duque de Caxias, Goiânia, Brasília, São José dos Campos e Canoas), e sete BDs (Uberlândia, Mataripe, Recife, Fortaleza, Belém, Campo Grande e Serra).

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI DO AUXÍLIO GÁS VIGENTE

Altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para modificar a denominação do auxílio Gás dos Brasileiros para auxílio Gás para Todos e criar nova modalidade de operacionalização do auxílio.

Modalidades:

I – **pagamento de valor monetário às famílias beneficiadas, No âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;**

II – **pagamento vinculado à compra de botijão de gás liquefeito de petróleo às famílias beneficiadas, Ministério de Minas e Energia.**

- Famílias beneficiadas pelo auxílio somente serão elegíveis a uma das modalidades a que se refere o *caput*, na forma estabelecida em regulamento



AGENTES PRINCIPAIS ENVOLVIDOS NA POLÍTICA PÚBLICA

- **MME** – Gestor da Política Pública, Fiscalizador e Contratante
- **CAIXA** – Operador, Executor e Contratada
- **ANP** – Regulador, Fiscalizador dos revendedores e Fornecedor do cadastro dos revendedores
- **MDS** – Gestor do Cadastro Único, com foco no Bolsa Família
- **Ministério da Fazenda** – co-responsável pelas regras do preço de referência
- **Receita Federal** – Disponibilização de informações agregadas de comercialização de GLP



Gestor da Política Pública
Fiscalizador
Contratante



Cidadão: beneficiário



Agente Operador
Executor
Contratada



Revendedora de GLP: beneficiada



Agente Regulador do setor
Fiscalizador dos revendedores
Fornecedor do cadastro dos
revendedores



Outras PJ – Repasse de recursos
diretamente à CEF



MDS – Gestor do Cadastro Único

ELEGIBILIDADE DAS FAMÍLIAS AO AUXÍLIO

As famílias beneficiadas pela modalidade de que trata este Capítulo **deverão estar inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e receber renda per capita mensal menor ou igual a meio salário mínimo nacional**, priorizadas, no acesso ao benefício de que trata o *caput*, as famílias que tenham renda per capita mensal até o limite estabelecido no art. 5º, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, na forma estabelecida em regulamento.

Benefício diferenciado por número de pessoas por família

- I - para famílias elegíveis com dois ou três integrantes - quatro vezes por ano; e
 - II - para famílias elegíveis com quatro integrantes ou mais- seis vezes por ano.
- (art. 9º, Dec. 12649/2025)



Preço de Referência do GLP

- O benefício será calculado sobre o preço de referência, na forma estabelecida em regulamento e em Portaria Interministerial MME-Fazenda, para determinar o preço a ser praticado pela revenda de GLP na compra pelas famílias beneficiadas
- O preço de referência é fator central para (i) definição de número de famílias a serem contempladas, dado o orçamento, e (ii) contabilização do valor do contrato a ser firmado entre a União e a Caixa Econômica Federal (agente operador da política pública).

Adesão de Revendas de GLP

- A adesão das revendas de GLP é voluntária, será feita por meio de termo de adesão com obrigatoriedades a serem cumpridas pelas revendas e é condição para que possam participar da política pública.
- A decisão de adesão das revendas é afetada pelo preço de referência que será definido
- É importante que a adesão seja a maior possível, para garantir a cobertura nacional

OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Cadastro dos Revendedores e Geração de folha

ANP disponibiliza dados dos revendedores e preços médios de referência de GLP por UF

Revendedor de Gás faz cadastro e adesão ao Programa em sistema CAIXA

MME/MDS disponibilizam recorte com os beneficiários com direito ao recebimento do benefício

CAIXA gera a folha de pagamentos

Todas os desenhos operacionais passíveis de serem adiantados sem aprovação do marco legal foram realizados, de modo a adiantar o trabalho do Ministério de Minas e Energia e da Caixa

Disponibilização e utilização do benefício

CAIXA disponibiliza os valores aos beneficiários

CAIXA disponibiliza meio de pagamento para os revendedores

Beneficiário adquire o gás e CAIXA repassa o valor aos revendedores

CAIXA disponibiliza relatório aos revendedores e ao MME

Posição da Caixa para que seja possível prosseguir com o desenho operacional:

- ✓ As regras para definição do preço de referência
- ✓ As regras e papéis para geração do público elegível
- ✓ As regras de reserva e utilização orçamentária, bem como a escalabilidade do público, se for o caso
- ✓ O prazo oficial para início da operacionalização do novo modelo

FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Interface via Azulzinha

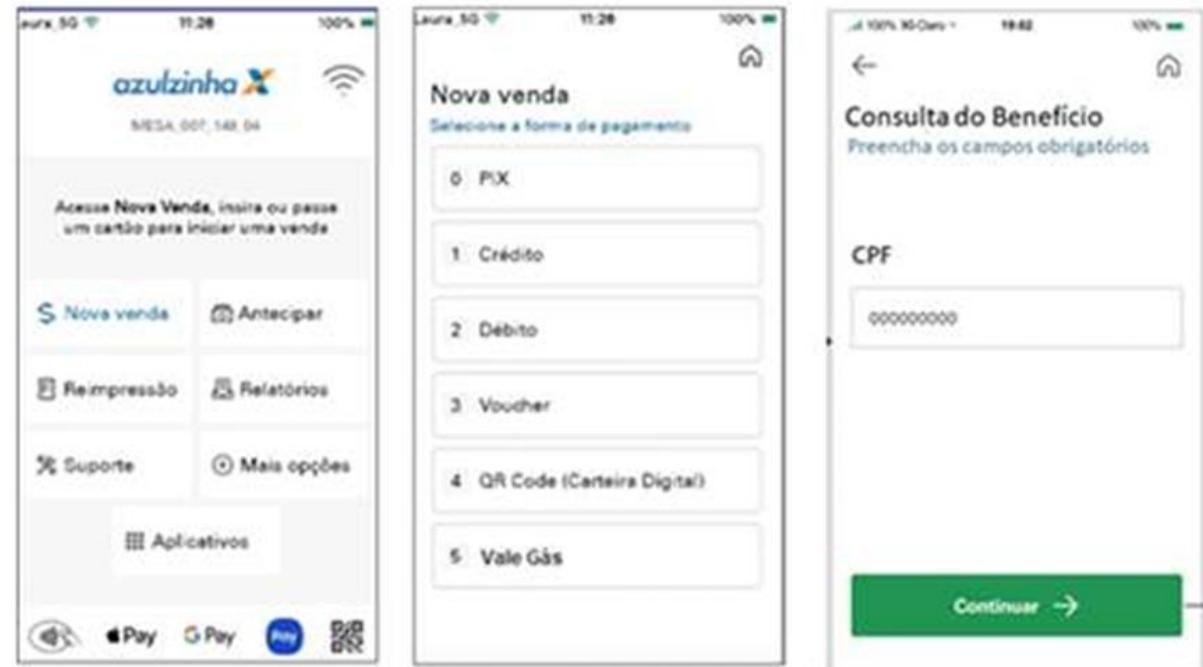


1

Revendedor inicia a transação na Azulzinha

2

Beneficiário informa o CPF



Nota: esse desenho operacional pode sofrer alterações a partir das decisões normativas a serem realizadas.

DECRETO REGULAMENTADOR (REGULAMENTO DO PROGRAMA)

Regras Básicas detalhadas no Regulamento

As **regras de funcionamento** da modalidade de auxílio gás, inclusive o **fluxo do processo de disponibilização dos gás liquefeitos de petróleo** às famílias beneficiadas e o **preço de referência do GLP**, serão estabelecidas em atos infralegais.

Preço de Referência

O preço de referência do GLP deve atender às seguintes diretrizes, nos termos do regulamento:

- I – ser regionalizado e periódico; e
- II – considerar, em seu cálculo, o preço de venda de GLP aos distribuidores de gás liquefeito de petróleo.

Identidade Visual do Programa

O Poder Executivo federal estabelecerá a identidade visual do auxílio Gás para Todos e as regras de uso de marca, e realizará a comunicação institucional nos termos do regulamento e do Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008



AUXÍLIO GÁS DO Povo CRONOGRAMA PRELIMINAR

FASE 1. ATOS NORMATIVOS MME

- Medida Provisória - 4/set
- Decreto Regulamentador - até 25/set
- Portaria MME-MF sobre Preço de Referência - até 10/out
- Contrato com a Caixa - até 7/out
- Validação jurídica do Termo de Compromisso dos Distribuidores - até 30/set
- Convênio MME-ANP para fiscalização - até 31/out

FASE 2. CREDENCIAMENTO DAS REVENDAS

- Conclusão do Sistema de Credenciamento pela Caixa - até 3/out
- Processo de credenciamento (primeira fase: viabilizar inicio do programa) - de 7/out até 24/out

FASE 3. COMPROMISSO DOS DISTRIBUIDORES

- Assinatura dos termos de compromisso com os distribuidores - até 10/out

Legenda

- finalizado - andamento - Atrasado - não iniciado

AUXÍLIO GÁS DO Povo CRONOGRAMA PRELIMINAR

FASE 4. OPERACIONALIZAÇÃO

- Conclusão do Sistema de Validação do Auxílio Gás do Povo pela Caixa - até 3/nov 
- Conclusão do Sistema de Pagamento às Revendas pela Caixa - até 3/nov 

FASE 5. ESTRUTURA DO MME

- Decreto de Estrutura do MME (criação do Departamento dedicado) - até 25/set (vacatio até 18/11) 
- Atualização do Regimento Interno MME (competências das coordenações gerais do novo departamento) - até 30/set 
- Alocação pelo MGI dos servidores solicitados pelo MME – Edital para convocação interna de servidores efetivos 

Legenda

 - finalizado  - andamento  - Atrasado  - não iniciado

ESTRUTURAÇÃO DE DEPARTAMENTO ESPECÍFICO NO MME

Recomendações oriundas das articulações institucionais para a criação de departamento próprio para a política pública

1) Necessidade de que novo departamento deva ser desenhado à luz das seguintes necessidades relacionadas ao processo de governança e gestão do benefício do auxílio Gás para Todos em torno das seguintes atividades:

- formulação, execução, avaliação e revisão de políticas públicas;
- desenvolvimento e execução de política social, que é a natureza central do auxílio gás;
- atendimento ao público-alvo de políticas sociais;
- gestão de contratos e de processo orçamentário e de execução financeira;
- conhecimento sobre o mercado de gás liquefeito de petróleo (GLP) e da infraestrutura e logística de seu abastecimento;
- tecnologia da informação (TI).

2) Necessidade de uma equipe interdisciplinar com servidores públicos oriundos, pelo menos, das seguintes carreiras:

- (i) Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG);
- (ii) Analista Técnico de Política Social (ATPS);
- (iii) Analista de Planejamento e Orçamento (APO);
- (iv) Analista de Tecnologia da Informação (ATI); e
- (v) Analista de Infraestrutura (AIE).

3) Recomendação de que a futura unidade organizacional voltada ao auxílio Gás para Todos:

- seja liderada por servidor público federal com formação, conhecimento e experiência em gestão de benefícios sociais;
- tenha posição dedicada exclusivamente à gestão do contrato a ser firmado com o agente operador (Caixa Econômica Federal); e
- tenha posição dedicada exclusivamente à atuação como ordenador de despesas, dado o vulto orçamentário envolvido.

ESTRUTURAÇÃO DE DEPARTAMENTO NO MME

20 colaboradores
1 diretoria
2 assessorias
3 coordenações
14 técnicos

Departamento de Política Social para GLP
Diretor (FC15)

Proposta Inicial adequada às necessidades mapeadas

Gerente de projeto (FC13)

Assessor Técnico (FC10)

Coordenação de Articulação Institucional de Política Social para o GLP (FC13)

Coordenação de Operacionalização de Política Social para o GLP (FC13)

Controladoria e Ouvidoria de Política Social para o GLP (FC13)

Equipe Técnica – 5 membros
1 Especialista em Políticas Públicas e Gestão governamental - EPPGG
2 Analistas de Políticas Sociais - ATPS
2 Analistas de Infraestrutura - AIE

Equipe Técnica – 5 membros
1 Analista de Planejamento e Orçamento- APO
1 Analista de Políticas Sociais – ATPS
1 Analista de Tecnologia de Informação - ATI
2 Analistas de Infraestrutura - AIE

Equipe Técnica – 4 membros
1 Especialista em Políticas Públicas e Gestão governamental - EPPGG
1 Analistas de Políticas Sociais - ATPS
1 Analista de Tecnologia de Informação - ATI
1 Administrador



Obrigado

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO